



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

camaramunicipal.srp@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 004/2021

INDICA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO

CANDUNDA

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira

Nesta,

A Vereadora que a esta subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, que averigue a possibilidade da construção da academia da saúde no Povoado Candunda, na zona rural deste município, conhecedora das limitações de recursos municipais para realização do pleito.

JUSTIFICATIVA:

As práticas corporais e atividades físicas oferecidas por meio do programa, podem contribuir para diversas melhorias na saúde do nosso povo, principalmente na prevenção e tratamento de problemas cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial e obesidade, além do controle do stress.

A construção da academia de Saúde no Povoado Candunda, trará benefícios na saúde da população do Povoado citado no Ato.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

camaramunicipal.srp@gmail.com

“Vale ressaltar que é necessário a construção desta academia de Saúde, no Povoado Candunda, Município de Senador Rui Palmeira, proporcionando uma melhor qualidade de vida a todos que se beneficiaram dessa egrégia construção”.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres, da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 19 de Março de 2021.


MARIA SELMA DOS SANTOS PORFÍRIO

Vereadora MDB

INDICAÇÃO Nº 004/2021